



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0920/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2064/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:27:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

**Referente: Indicação nº 403/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 403/2025, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando Nº 110/2025 – SMIOP***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 19 de maio de 2025.

MEMO SMIOP Nº 110/2025

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: memorando Nº 1545/2025– DTL/SMG

Assunto: Indicação 403/2025

Vereador: Tarcísio do mercado

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos encaminhas para o departamento de fiscalização, para notificar as propriedades particulares quanto a execução da calçada conforme previsto na lei 70/2005 Código de postura municipal.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins

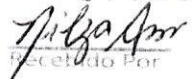
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
27 MAI 2025

Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 403 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de calçadas em toda extensão da Rua Apiaí, no Parque Paraíso, e na Rua Desdemonia da Conceição de Moraes, entre o Campo de Futebol Benedito Ferreira da Silva (Bill) e o bairro Vila Planalto.

JUSTIFICATIVA

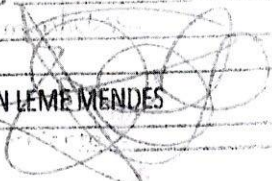
Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade da construção de calçadas ao longo das referidas vias para garantir a segurança dos moradores que atualmente caminham na via pública ao lado de carros e motos, muitas vezes em alta velocidade, porque os referidos locais não possuem calçadas para que os munícipes se desloquem em segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Março de 2025.


TARCÍSIO DO MERCADO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/03/2025
Despacho: *Examinado*

EDIVILSON LEME MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
793/2025

DATA / HORA
19/03/2025 16:56:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62